

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 060-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52615-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº006/2000 e termo aditivo. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 060-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52615-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº006/2000 e termo aditivo. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 061/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50027-6, que trata da Prestação de Contas da(o) INSTITUTO ÁGUA VIVA, referente ao Convênio ASIPAG nº018/2001. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 062-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52664-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SETEPS nº092/2003 e termos aditivos. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 062-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52664-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SETEPS nº092/2003 e termos aditivos. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 064-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA , Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51495-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEDUC nº013/1998 e termos aditivos. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 064- B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51495-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEDUC nº013/1998 e termos aditivos. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 065-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 07, 08 e 09.05.2012, o(a) Sr(a). IRINEU ROMAN, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52828-7, que trata da Prestação de Contas da(o) CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES, referente ao Convênio SETEPS nº115/2004. Belém, 07 de maio de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

SESSÃO DE 17.04.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375077

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de abril de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 50.463

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2010/52301-2 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARCILENE FREITAS COSTA, RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO, ANA CRISTINHA NOBRE DE CASTRO, MAURÍCIO DA SERRA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO, ANA PATRÍCIA DE SOUSA RAMOS, MARILENE VALENTE DIAS, LINDAMAR MARTINS NOGUEIRA, ÊNIO RODRIGUES BEZERRA, EURANI MEDEIROS LOPES, EDIONORA SILVA E SOUSA, ELAINE CRSTINA COELHO PEREIRA, MARIA ONIDI DA SILVA RIBEIRO, ZILMA SALES COSTA DA SILVA, ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS, ILNARA DA SILVA SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS, VALBER DA SILVA BARROSO, ALCIONE SIQUEIRA SUELEY CARVALHO COSTA, MÁRIO NELSON CASTRO SOUSA, ELIANA ROCHA BENTES, RAIMUNDO NONATO ALVEZ TEIXEIRA, ASVALDO KEITSON LOPES PEREIRA, FRANCEL Y CAPUCHO DE SOUSA, EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS, LUZINETE GOMES ALVES, REGINALDO CORRÊA FERREIRA, RAIMUNDO NONATO MIRANDA SANTOS, ELENISE SOUZA ARAÚJO, GRACILENE DA PAIXÃO SOUZA, ABRAHÃO WELSON DE SOUZA, MARIA RITA RAMOS EUFRÁSIO, MARIA IRANILDE MOLERIA LIMA, ROSINETE MARIANA DE ALENCAR, ADAUTO DE MORAES ANDRADE, MARIA LINDALVA SACRAMENTO PROGÊNIO, DEVISON AMORIM DO NASCIMENTO, JORGE ANTÔNIO MONTEIRO MAIA, FELIPE GUSTAVO VIEIRA FONSECA, ANDERSON GLEYSON R. DE ALBUQUERQUE, ANTÔNIO BASÍO GUERREIRO JÚNIOR, ELIAS GOMES MATO COSTA, ERINALDO OLIVEIRA RANGEL, MARCOS DE PAULA JÚNIOR, IRACI FERREIRA DA SILVA, JAMILE RODRIGUES RAMOS, MARCILEI BETCEL BATISTA, WALBER AMARAL GONZAGA, ANA CLARA SOLON RUFINO, DANILMA DE FÁTIMA CARDOSO LOBATO, LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, EVANILCE SOUSA LIMA, IRINÉIA SANTOS DOS SANTOS, IDALINA COLARES MUNHOZ. ROGÉRIO APARECIDO BERALDO, ODONALDO ANTÔNIO ALHO C. JÚNIOR, CLAUDINOR FERREIA ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE FRAÇA DOS SANTOS e CON CERLENE IGUARACI PIGUARA SOMP RÊ;
Processos nº. 2011/51976-8 e 2011/52167-9 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – THAYSSA BATISTA PINTO, MARIA DOROTEA DE OLIVEIRA BASTOS, MARTA PEREIRA DA SERRA, ARLINDA MARIA VIRGOLINO BASTO, ADEMÍLSON FIALHO BARROSO AMANDA NATHÁLIA GALVÃO GUIOMARINO, ANNY CAROLINE GAMA DOS SANTOS, BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA, DARCY GARCON BATISTA, GESSYCA GALVÃO PINHEIRO DOS SANTOS, DÉBORA DOS SANTOS LIMA, GILZIBENE MARQUES DA SILVA, IGOR FERREIRA CORRÊA, JACKSON PIRES CASTRO FILHO, RODRIGO RODRIGUES MARTINS, MARCELO ALAN CARDOSO, JEMINA DPS SANTOS PANTOJA DA SILVA, RAIMUNDA RITA CANUTO DE MELO, JULYANA DE SOUZA PAES, KEISE PINHEIRO DOS SANTOS, MAIRA GUIMARÃES DE ALENCAR, MARCELLI RODIGUES DA SILVA, MARIA DO PERPETUO S. MACIEL FERREIRA, MÍRIAM DA SILVA BARBOSA, RENALY ANDRÉA DA SILVA e JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARATA JÚNIOR.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 50.464

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2008/51658-0 – JOSÉ DA CONCEIÇÃO, no cargo de Agente de Portaria Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Portaria AP Nº. 0665, de 01.02.2008;
Processo nº. 2008/53805-0 - ANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, no cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102-1, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1307, de 01.04.2008;
Processo nº. 2009/50896-2 – YONE ROCHA AZEVEDO, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AT AP nº. 0037, de 27.01.2011
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 50.465

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2009/50250-3 – JUSSARA TEREZINHA OLIVEIRA DA COSTA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de educação, Portaria RET AT AP nº 198, de 12.01.2012; e
Processo nº. 2009/50331-3 – ALAIDE FERNANDES DA ROCHA CUNHA, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP RET nº 178, de 03.01.2012.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 50.466

Processo nº. 2011/50250-6
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 0119 de 19/01/2011, que trata da aposentadoria de ANTONIO WALDERCLEYDES DE LIMA MAGALHÃES, no cargo de Auxiliar de Segurança, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº 50.468

Processo nº 2011/51624-9
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 1276, de 16/05/2011, que trata da Aposentadoria de DEUZARINA RODRIGUES MOURA, no cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 50.470

Processo nº. 2010/51632-3
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Cons. Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria REV. Nº 310, de 01.04.2010, que trata da revogação da aposentadoria e reversão ao serviço público, da servidora MARIANA DE MELO FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 50.471

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo Nº. 2007/54344-1 – MARIA VITÓRIA DE MELO FRANÇA, dependente do ex-segurado Severino Martins de Souza França, PORTARIA Nº. 0561, de 16.07.2001;
Processo Nº. 2008/52642-6 – MARIA CÉLIA DA SILVA TENÓRIO, LUCAS FELIPE TENÓRIO DA SILVA, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA e SUZI DOS SANTOS SILVA, dependentes do ex-segurado Raimundo Nonato Pereira da Silva, Portarias Nºs. 0206, de 07.03.2003 e 0296, 23.06.2005;
Processo Nº. 2009/52618-1 – DAVI PINHEIRO LOBATO e OTONIEL GODINHO LOBATO, dependentes da ex-segurada Iracema Godinho Lobato, PORTARIA Nº. 0274, de 12.03.2002; e

Processo Nº. 2010/51195-3 – WALQUÍRIA MARIANA OLIVEIRA DA COSTA, dependente do ex-segurado Edgar Mendes da Costa, Portaria PS Nº. 3233, de 03.11.2008.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensões civis.

ACÓRDÃO Nº 50.472

Processo nº. 2008/52573-0
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº. 0196 de 07/03/2003, que trata da Pensão Civil em favor do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, dependente da ex-segurada CLARA FELISMINA DE AZEVEDO ARAÚJO.

ACÓRDÃO Nº 50.473

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2007/51619-8 – INSTITUTO MARINA ANDRADE, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), referente ao Convênio nº. 011/2006, firmado com a SESPA, de responsabilidade da Srª.SALENILD SANTOS RODRIGUES, Diretora Executiva;
Processo nº. 2009/51287-9 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ASSISTENCIAL MARIA